



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS/MG
Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro, CEP 37527-000 Fone: 3664-1258



Termo de Autuação

Aos 09 dias (nove) do mês de novembro de 2022, de conformidade com a lei 8666/93 e suas alterações, autuei o processo administrativo nº 07/2022, que tem por finalidade juntar documentos que serão numerados, rubricados e arquivados na secretaria da Câmara para renovação do contrato nº 07/2021, relativo à prestação de serviço de acesso a Internet Banda Larga Conexão Fibra Óptica.

Conceição das Pedras, aos 09 de novembro de 2022.

Luciana Lopes Cirino
Secretária da Comissão de Licitação





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS/MG
Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro, CEP 37527-000 Fone: 3664-1258



OFÍCIO Nº 062/2022
PROCESSO Nº 07/2022
PROPOSTA DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO
PROPONENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS

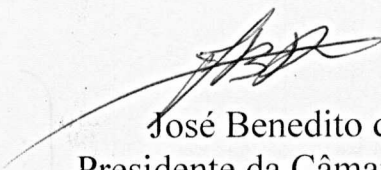
Prezado Senhor.

Tendo em vista a proximidade do vencimento do contrato nº 07/2021, referente a prestação de serviço firmado com V. Sa., tendo como objeto o acesso mundial internet (Banda Larga) conexão fibra ótica, venho pela presente solicitar sua manifestação sobre o interesse na renovação do aludido instrumento. Caso positivo, favor informar o valor mensal e total da prestação do serviço.

Favor informar à Secretaria da Câmara até a data de 11 (onze) de novembro do corrente, impreterivelmente, para que possamos elaborar o termo aditivo indispensável.

Ao Senhor
Marcos Paulo Fernandes
Endereço: Avenida Alvarenga Peixoto, nº 444 B, centro, Heliadora/MG

Atenciosamente,


José Benedito dos Reis
Presidente da Câmara Municipal

Renovação de contrato

Heliodora Online x



camara municipal conceição das pedras

Boa tarde! Tudo bem? Estou encaminhando em anexo a proposta de renovação de contrato com a sua empresa. Em caso de interesse em aditivar, nos e



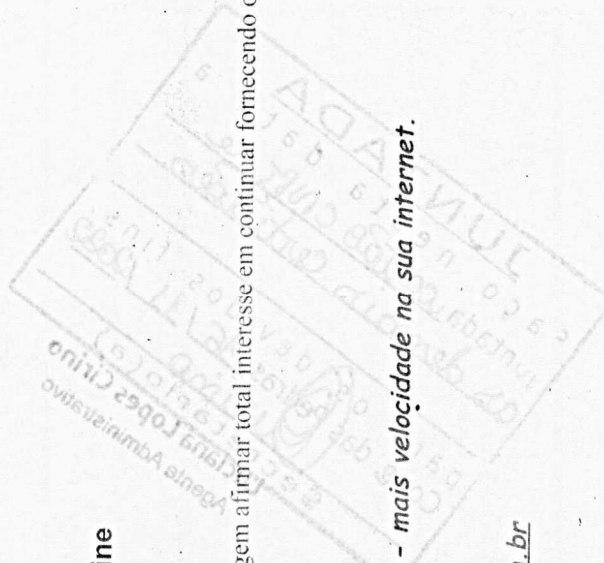
suporte heliodoraonline

para mim

PRAZADO CLIENTE

Venho através desta mensagem afirmar total interesse em continuar fornecendo o serviço de internet, plano de 300MB por R\$ 88,90 mensal.

sex., 11 de nov.



Suporte

Heliodora Online

Internet Fibr Óptica - mais velocidade na sua internet.

(35) 3457-1747

(35) 99727-1747

suporte@heliodora.com.br



suporte heliodoraonline

para mim

Bom dia!

Segue as certidões

seg., 14 de nov.



Suporte

Heliodora Online

Internet Fibr Óptica - mais velocidade na sua internet.

(35) 3457 1747

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

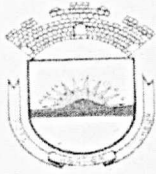
A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 64.310.733/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 01/10/1990	
NOME EMPRESARIAL HELIODORA ONLINE LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	
PORTES ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada	
LOGRADOURO AV ALVARENGA PEIXOTO	NÚMERO 444
COMPLEMENTO B	
CEP 37.484-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO HELIODORA	
UF MG	
ENDEREÇO ELETRÔNICO	
TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/07/2003
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
 Emitido no dia 16/11/2022 às 13:56:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA
Estado de Minas Gerais



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

GISELE MARIA PANISSA - CHEFE DO SETOR DE
TRIBUTAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E
NA FORMA DA LEI,

Certifica, a pedido da parte interessada que, não
há, até a presente data, débitos de responsabilidade da Empresa
HELIODORA ONLINE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 64.310.733/0001-
07, com endereço na Av. Alvarenga Peixoto, nº 444 B, Centro,
Heliódora/MG.

Para que produza os efeitos legais, firma a
presente.

Prefeitura de Heliódora/MG, 16 de Novembro de 2022.

Gisele Maria Panissa

CHEFE DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO

Gisele Maria Panissa
CHEFE DE TRIBUTOS
Prefeitura Municipal de Heliódora/MG

Obs.: esta certidão tem validade de 180 (cento e oitenta) dias



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
14/11/2022

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
12/02/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: HELIODORA ONLINE LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 292709022.00-50 CNPJ/CPF: 64.310.733/0001-05 SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVE ALVARENGA PEIXOTO NÚMERO: 444

COMPLEMENTO: LT B, BAIRRO: CENTRO CEP: 37484000

DISTRITO/POVOADO: MUNICÍPIO: HELIODORA UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000592972379

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 64.310.733/0001-05
Razão Social: HELIODORA ONLINE LTDA
Endereço: AV ALVARENGA PEIXOTO 444 B / CENTRO / HELIODORA / MG / 37484-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/10/2022 a 28/11/2022

Certificação Número: 2022103001550450788055

Informação obtida em 14/11/2022 09:42:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HELIODORA ONLINE LTDA
CNPJ: 64.310.733/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

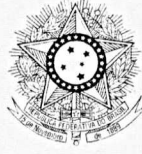
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:59:34 do dia 14/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/05/2023.

Código de controle da certidão: **987F.60FB.F783.9DCB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HELIODORA ONLINE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 64.310.733/0001-05

Certidão nº: 39983109/2022

Expedição: 14/11/2022, às 09:43:00

Validade: 13/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HELIODORA ONLINE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **64.310.733/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
MINAS GERAIS

RUA JOSÉ DE BARROS LOUZADA, 40, CENTRO, CONCEIÇÃO DAS PEDRAS, MG, CEP 37.527-000
Telefax: (0xx35) 3664-1258



PORTARIA Nº 178/2022

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG”.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art.51 da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o período de um ano, os membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG, na forma que segue:

- I – Presidente - Yasmim Helen Ramos Reis
- II – Membros - Luciana Lopes Cirino, Rodiele Silva Carvalho
- III - Suplente – Alini Viviani Pereira da Silva

Art. 2º - Compete à Comissão preparar, receber, examinar e julgar o Processo de Licitação autorizado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, de acordo com o disposto na legislação vigente.

Art. 3º - Ao Presidente da Comissão é assegurada competência para solicitar elemento técnico e/ou especializado para auxiliar acerca do objeto da licitação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Sala das Sessões, em 12 de janeiro de 2022.

José Benedito dos Reis
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no quadro de avisos e Site Oficial
da Câmara Municipal de Conceição das
Pedras/MG www.conceicaodaspdras.cam.mg.gov.br

Responsável pela publicação: 12/01/2022

Yasmim Helen Ramos Reis
Assessoria e Assistência Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS/MG
Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro, CEP 37527-000 Fone: 3664-1258



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS/MG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2022

OBJETO: Prestação de serviço de acesso a Internet Banda Larga Conexão fibra óptica
(Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 07/2021)

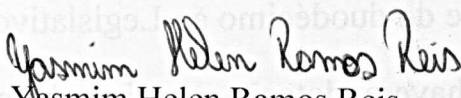
DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PARA O SETOR CONTÁBIL

SENHORA SOLANGE,

Solicitamos que nos informe sobre a disponibilidade financeira e orçamentária para cobertura das despesas em tela.

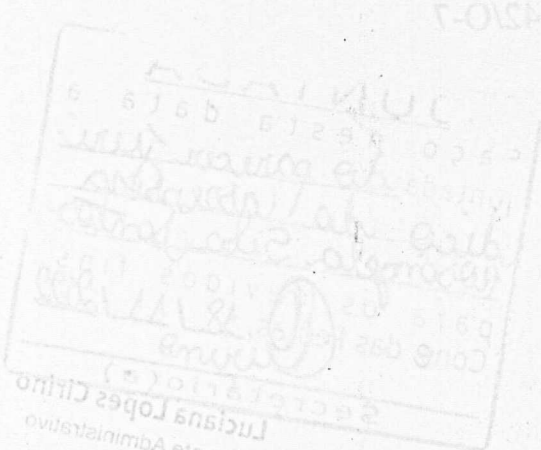
Informamos que o valor orçado para assinatura do Termo Aditivo será de R\$ 1.066,80 (um mil e sessenta e seis reais e oitenta centavos) tendo como custo mensal de R\$ 88,90 (oitenta e oito reais e noventa centavos).

Sala das Sessões, em 16 de novembro de 2022.


Yasmim Helen Ramos Reis
Presidente da Comissão de Licitação

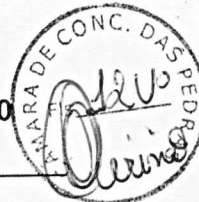
Recebiam 17/11/2022.


Solange Silva
CRC MG 0663420-7
CPF 070299438-30





Luciana Lopes Cirino
Agente Administrativo



CERTIDÃO

Eu, Solange Silva, responsável pela Contabilidade da Câmara Municipal de Conceição das Pedras, CRC 066342/O-7, consoante disposições legais, especialmente do art. 14 da Lei 8.666/93 e art. 60 da Lei 4.320/64, CERTIFICO para os devidos fins que a dotação orçamentária 01.01.01.01.031.0001.2001 3.3.90.40.00, constante do Orçamento Municipal para 2022 possui saldo suficiente nesta data para fazer face, parcialmente, às despesas relativas ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2021, objeto do Processo Administrativo nº 007/2022.

O valor apontado no pedido de informação protocolado nesta data é de R\$ 1.066,80 (um mil e sessenta e seis reais e oitenta centavos) para contratação válida por 12 (doze) meses, sendo pago mensalmente o valor de R\$ 88,90 (oitenta e oito reais e noventa centavos).

Certifico para os devidos fins que a dotação orçamentária acima apontada possui saldo suficiente para empenho da despesa que correrá por conta do Orçamento ora vigente, havendo cobertura financeira através de repasse do duodécimo ao Legislativo.

No que diz respeito ao restante da despesa, haverá dotação consignada no Orçamento de 2023 e a cobertura financeira também se dará através dos repasses mensais efetuados pelo Chefe do Poder Executivo.

Conceição das Pedras, 17 de Novembro de 2022.

SOLANGE SILVA
CRC MG'066.342/O-7

JUNTA
em 18/11/2022
neste data a
juntada do parecer jurí-
dico da assessora
Rosângela Silva Santos.
para os devidos fins
Cone das Pedras, 18/11/2022
Secretário(a)
Luciana Lopes Cirino
Agente Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



PARECER JURÍDICO

I – Relatório:

Trata-se do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2021, decorrente do procedimento licitatório na modalidade Dispensa, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de acesso à rede mundial de internet (Banda Larga) conexão fibra óptica com velocidade de 300MB, a ser disponibilizado na sede da Câmara Municipal.

O Contrato nº 07/2021, tendo como Contratada a empresa **HELIODORA ONLINE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 64.310.733/0001-05, estabelecida, na Avenida Alvarenga Peixoto, nº444 B, na cidade de Heliodora/MG, CEP.: 37.484-000.

O valor contratado para prestação dos serviços continua o original do contrato em vigor.

O termo aditivo refere-se à prorrogação de prazo da vigência do contrato.

Os autos do Procedimento Administrativo foram encaminhados a esta Assessoria Jurídica, na forma do art. 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, para análise da possibilidade de realização do Primeiro Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 07/2021.

É o breve relatório.

II – Análise Jurídica:

Preliminarmente, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, cabe a esta Assessoria prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar quanto à conveniência/oportunidade dos atos praticados no âmbito da Diretoria deste órgão, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



O presente caso trata da possibilidade de se aditar contrato administrativo decorrente de licitação na modalidade Dispensa, visando prorrogação de prazo de vigência.

O aditivo de prazos dos Contratos Administrativos, quando devidamente justificado, encontra fundamento legal na norma autorizada constante no art. 58, inciso I, cominado com o art. 65, inciso I, §1º, ambos da Lei 8.666/93.

Assim sendo, a proposta do Aditivo, encontra-se perfeitamente vinculada ao dispositivo do artigo 57, II, §2º da Lei de Licitações, posto que tratam de serviços continuados essenciais, podem, legalmente serem renovados para outros exercícios.

Analisando o procedimento realizado, verifica-se que o requerimento formulado se restringe a prorrogação de prazo de vigência do contrato, sem aditamento de seu valor e a possibilidade jurídica resta amparada nas normas acima citadas.

Cediço que a Administração Pública somente pode ser pautar nos estritos ditames da Lei, a qual e confere autenticidade, transparência e confiabilidade aos atos por seus agentes praticados. Verifica-se, portanto que o valor, encontra-se em conformidade com que dispõe na legislação, garantindo, dessa forma, o equilíbrio financeiro do mesmo.

Ademais, nota-se que o mesmo se encontra regular, sem qualquer prejuízo à Administração Pública visto que o contrato vem sendo executado regularmente, sem que conste nada que aponte para o contrário dentro dos autos.

Como justificativa fática é apresentada a conveniência e oportunidade da administração pública em vir a ter garantido os mesmos valores iniciais do Contrato, significa dizer, que a Administração terá garantido o menor preço, uma vez que estamos tratando de processo licitatório regularmente efetivado.

O termo aditivo visa a prorrogação de prazo de vigência do contrato, restando inalterado o valor da prestação do serviço, ao que indica ser conveniente e oportuno o aditamento requerido.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



III – Conclusão:

Pelo exposto, esta Assessoria Jurídica, conclui que não existe nenhum óbice legal no prosseguimento deste procedimento, opinando pela aprovação do presente Termo Aditivo. Recomenda-se ainda que as partes envolvidas estejam cientes quanto à sua obrigatoriedade, que se cumpram todas as formalidades legais de praxe.

É o parecer.

Conceição das Pedras, 18 de novembro de 2022.

Rosângela Silva Santos
Assessora Jurídica
OAB/MG 179.636





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS/MG
Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro, CEP 37527-000 Fone: 3664-1258

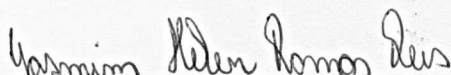


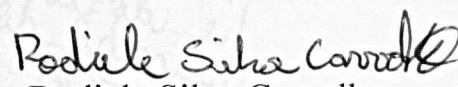
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS/MG

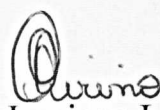
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de provedor de acesso a Internet Banda Larga Conexão fibra óptica, exercício de 2023.

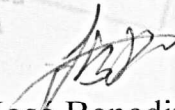
ATA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

No dia dezoito (18) de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), as treze (13) horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL designada pela Portaria nº 178/2022, sob a Presidência da senhorita Yasmim Helen Ramos Reis, estando presentes os demais membros, para o ato de apreciação do procedimento administrativo nº 07/2022, para a renovação do contrato com a empresa Heliadora Online Ltda., para a prestação de serviço de Provedor de Acesso a Internet Banda Larga, conexão fibra óptica. A Presidente colocou em análise os documentos da empresa mencionada, bem como o parecer da Assessora Jurídica, onde a mesma manifesta favoravelmente pelo aditamento do contrato 07/2021, com a empresa Heliadora Online, dando continuidade na prestação dos serviços ora contratado, por enquadrarem nos termos do art. 24, inciso II, artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Franqueada a palavra a todos os presentes manifestaram-se de acordo com o parecer da Assessora Jurídica. Da análise dos documentos apresentados a Comissão Permanente de Licitação, verificou-se que todos estavam de acordo com as exigências legais vigentes. A Comissão deliberou, portanto, pela renovação do contrato, por termo aditivo, com a Empresa Heliadora Online Ltda., nos termos da lei 8666/93, “Lei de Licitações e Contratos Administrativos”. A Comissão entendeu que os serviços a serem prestados são satisfatórios, lembrando, ainda, que só existem dois (2) provedores, Via Rádio/Fibra óptica, que prestam serviços neste município, sendo que a empresa a ser contratada oferece preço que se encontra dentro dos padrões cobrados, havendo respaldo orçamentário e financeiro para tal despesa. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL presentes, e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal.


Yasmim Helen Ramos Reis
Presidente da CPL


Rodiele Silva Carvalho
Membro da CPL


Luciana Lopes Cirino
Membro da CPL


José Benedito dos Reis
Presidente da CMCP



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS/MG
Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro, CEP 37527-000 Fone: 3664-1258



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

ASSUNTO: ADITIVO DE VALOR E PRAZO

CONTRATO 007/2021

CONTRATADA: HELIODORA ONLINE LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO A REDE MUNDIAL DE INTERNET CONFORME DESCRITO ABAIXO

“Serviço de acesso à rede mundial de internet, banda larga, via fibra ótica, 300MB, para o acesso de todos os computadores instalados no Poder Legislativo”

Considerando o parecer jurídico favorável ao aditamento do contrato supracitado.

Considerando, ainda, que concordamos e entendemos ser possível o aditivo de prazo e reajuste de valor do contrato em questão, até o limite permitido por lei, AUTORIZO o aditamento contratual.

Formalize o Termo Aditivo e promova-se as publicações necessária para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em lei.

Sala das sessões, em 21 de novembro de 2022.

José Benedito dos Reis
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS/MG
Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro, CEP 37527-000 Fone: 3664-1258

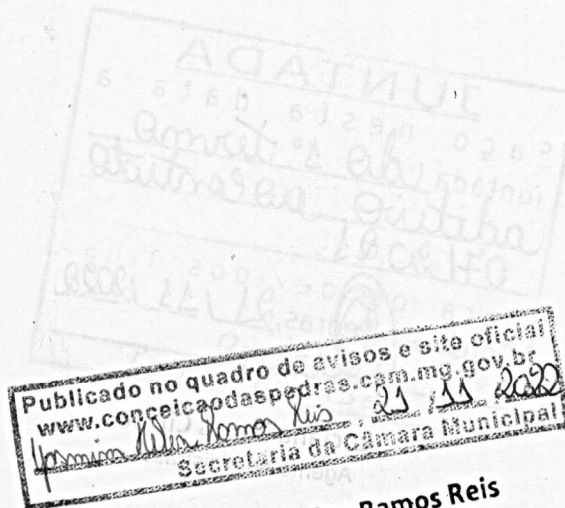


TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, para os efeitos legais, a contratação da empresa Heliadora Online LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 64.310.733/0001-05, sediada na Avenida Alvarenga Peixoto, nº 444, centro, CEP: 37.484-000, cidade de Heliadora/MG, para prestação de serviço de acesso à rede mundial de internet, banda larga, conexão fibra óptica, para o acesso de todos os computadores instalados no Poder Legislativo”, pelo prazo de doze (12) meses, pelo preço de R\$ 1.066,80 (um mil e sessenta e seis reais e oitenta centavos) tendo como custo mensal de R\$ 88,90 (oitenta e oito reais e noventa centavos), com fundamento na lei de licitação 8666/93, e suas alterações pertinentes.

Conceição das Pedras, aos 21 de novembro de 2022.

José Benedito dos Reis
Presidente da Câmara Municipal



Yasmim Helen Ramos Reis
Assessoria/ Assist. Geral CMCP